



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101683.2.0003117-26



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CANDELARIA
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

01

MATRÍCULA

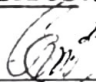
3.117




CANDELARIA, 17 de julho de 1981. -

IMÓVEL: - Uma fração de terras de agricultura, situada na zona rural, lugar denominado "Bom Retiro", distrito de Botucaraí, neste município, sem benfeitorias, com a área superficial de 300.000m² (trezentos mil metros quadrados), com as seguintes confrontações e divisas: ao NORTE, com terras de Francelina Gomes de Moraes; ao SUL e OESTE, com terras de Gratulino Freire; e, ao LESTE, com um arroio e terras de Aziz Thomaz. - Cadastrada no Incra sob nº 857 033 046 582; Área total: 30,0; Módulos:1,5; Área utilizada: 30,0; FMP.15,0.

PROPRIETÁRIO: - MANOEL ADOLFO DA CRUZ MENEZES, brasileiro, casado, agricultor, CPF. nº029.946.400-82, residente e domiciliado / neste município.

Registros anteriores: Livro 3-AD, Fls.23, nº7.277, 60.000m²;
 Livro 3-AH, Fls.61, nº9.152,240.000m².
 O Of. desig.  Emir B. Wolffenbüttel.- Emol.Cr\$202,00.

R.1-3117: - CESSÃO. Nos termos do formal de partilha datado de 07/12/77, extraído dos autos do inventário dos bens ficados por falecimento de João José Petrônio Gomes, pelo Oficial ajudante do Primeiro Cartório Judicial da comarca de Rio Pardo, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara daquela comarca, Dr. Júlio D'Agostini, o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), coube ao cessionário MANOEL ADOLFO DA CRUZ MENEZES, acima qualificado em seu pagamento, nas CONDIÇÕES de estilo. O referido é verdade e dou fé. Candelária, 17/07/81. - O Of. desig. 
 Emir B. Wolffenbüttel.- Emol.- Cr\$781,00.

MATRÍCULA N.º 3.117

AV. 2- 3.117- Em 09 de setembro de 1996 -NOME/ESPOSA-Prot.34.675-
DATA DO PROTOCOLO: 09 de setembro de 1996.
TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda.

continua no verso ...

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 101683.2.0003117-26



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CANDELÁRIA
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 001v
MATRÍCULA 3.117

CANDELÁRIA, de de 198

AVERBO, nos termos da escritura pública apresentada para registro, para fazer constar que, o nome da esposa do proprietário, Manoel / Adolfo da Cruz Menezes, retro qualificado, é MARIA OTILIA TEIXEIRA MENEZES, casados entre si pelo regime da Comunhão Universal de Bens, em 10 de março de 1951.

E.R\$.8,80-A Substa do Oficial: *Elza Gomes Barcellos*

R. 3- 3.117- Em 09 de setembro de 1996-COMPRA E VENDA-Prot.34.675-DATA DO PROTOCOLO: 09 de setembro de 1996.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: MANOEL ADOLFO DA CRUZ MENEZES, brasileiros, casados entre si pelo regime da Comunhão Universal de Bens, agricultores / aposentados, inscritos no CPF sob nºe 029.946.400-82 e 545.910.400 97, residentes e domiciliados em Bom Retiro, neste município.

ADQUIRENTE: ROBSON LARGER, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes do advento da Lei 6515, com Luci Helena Larger, motorista, inscrito no CPF sob nº 278.924.760-91, residente e domiciliado nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada sob nº 5.054, às fls.036v/038, do Livro nº 48, de Transmissões, em 28 de agosto de 1996, pelo Oficial Distrital de vila Botucaraí, Paulo Afonso Jacobi.

ÁREA TRANSMITIDA: 89.378,81 m2 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta e oito metros e oitenta e um decímetros quadrados), parte da fração de terras objeto desta matrícula, a qual continua dentro do condomínio.

VALOR: R\$.8.900,00 (oito mil e novecentos reais). O ITBI no valor/ de R\$.178,00 foi pago através da GA nº 292/96, em 28.08.1996.

E.R\$.61,10-A Substa.do Oficial: *Elza Gomes Barcellos*

AV. 4- 3.117- Em 09 de setembro de 1996- NOME/ESPOSA.-

AVERBO, nos termos da escritura pública registrada sob R. 3- 3.117 para fazer constar que, o nome da esposa do transmitente, Manoel " continua na fl. 002

MATRÍCULA N.º 3.117

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 101683.2.0003117-26



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CANDELÁRIA - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
002	3.117

continuação da fl.001v.- Candelária, de de 19
 Adolfo da Cruz Menezes, é Maria Otilia Teixeira Menezes.
 A Substa do Oficial: *Elza Gomes Barcellos* - Elza Gomes Barcellos

R. 5- 3.117- Em 04 de agosto de 1997- COMPRA E VENDA-Prot.35.992.-
DATA DO PROTOCOLO: 04 de agosto de 1997.
TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda.
TRANSMITENTES: ROBSON LARGER, motorista, e sua esposa, LUCI HELENA LARGER, de afazeres do lar, brasileiros, casados entre si, inscritos no CPF sob nºs 278.924.760-91 e 901.968.480-91, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Santa Cruz do Sul.Rs.-.
ADQUIRENTE: EDILO DOS SANTOS MACHADO, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes do advento da Lei 6515, com Zeni Rosa Machado, funcionário público aposentado, residente e domiciliado nesta cidade.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada sob nº 5.220, às fls.078v/080v, do Livro nº 49, de Transmissões, em 30 de julho de 1997, pelo Oficial Distrital de vila Botucaraí, Paulo Afonso Jacobi.
ÁREA TRANSMITIDA: 89.378,81 m2 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta e oito metros e oitenta e um decímetros quadrados), toda a fração ideal de terras objeto do R. 3- 3.117.
VALOR: R\$.7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais). Para fins fiscais o referido valor foi elevado para R\$.8.930,00. O ITBI no valor de R\$.178,60 foi pago através da GA nº 233/97, em 22.07.97.- E.R\$.62,40-A Substa do Oficial: *Elza Gomes Barcellos*

Matricula N.º 3.117/2

R. 6- 3.117- Em 06 de agosto de 1997- HIPOTECA CEDULAR-P.36.017.-
DATA DO PROTOCOLO: 06 de agosto de 1997.
 Nos termos da CRH nº 97/390-5, no valor de R\$.6.336,21, emitida / em 10.06.1997, vencível em 15.06.2000, registrada sob nº 7.361, livro 3, Registro Geral, a fração ideal correspondente a 210.621,19 m2 (remanescente do R. 1- 3.117), pertencente a Manoel Adolfo da

continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 101683.2.0003117-26



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CANDELÁRIA - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

002

VERSO

MATRICULA

3.117

Cruz Menezes, foi oferecida em Hipoteca Cedular de Primeiro Grau.-
Na referida CRH figuram: Como Credor, BANCO DO BRASIL S/A.. Ao des-
ta cidade; e, como devedor, ALMIR TEIXEIRA MENEZES, já qualifica-
dos no R. 7.361, livro 3.-----
Emol.: R\$.9,10.- O Oficial: *[assinatura]* -Luiz da Rosa Gomes- ✓

R.7-3.117 - Em 17 de outubro de 1997 - HIPOTECA CEDULAR-P.36.482 -
DATA DO PROTOCOLO: 17 de outubro de 1997.-----

Nos termos da CRPH nº 97/00564-9, no valor de R\$.7.819,07, emitida
em 25 de setembro de 1997, vencível em 15 de agosto de 1998, regis-
trada sob nº 7.510, Livro 3 - Registro Auxiliar, a fração ideal de
terras correspondente a 210.621,19 (duzentos e dez mil seiscentos/
e vinte e um metros e dezenove decim. quadr.) remanescente do R.1-3.117)
pertencente a Manoel Adolfo da Cruz Menezes, foi dada em HIPOTECA/
CEDULAR DE SEGUNDO GRAU.- Na referida Cédula figura como Credor ,
Banco do Brasil S/A, agência desta cidade.-----
E.R\$.9,10.A Substª do Oficial: *[assinatura]* Elza Gomes Barcellos

R.8-3.117 - Em 17 de outubro de 1997 - HIPOTECA CEDULAR-P.36.483 -
DATA DO PROTOCOLO: 17 de outubro de 1997.-----

Nos termos da CRPH nº 97/00565-7, no valor de R\$.15.289,39, emiti-
da em 25 de setembro de 1997, vencível em 15 de agosto de 1998, re-
gistrada sob nº 7.511, Livro 3 - Registro Auxiliar, a fração ideal
de terras correspondente a 210.621,19 (duzentos e dez mil seiscentos
e vinte e um metros e dezenove decímetros quadrados), (remanescente
do R.1-3.117), pertencente a Manoel Adolfo da Cruz Menezes, foi da-
da em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU.- Na referida Cédula figura
como Credor, Banco do Brasil S/A, agência desta cidade.-----
E.R\$.18,20.A Substª do Oficial: *[assinatura]* Elza Gomes Barcellos ✓

Matricula N.º

AV.9- 3.117- Em 04 de novembro de 1998 -PRORROGAÇÃO/PRAZO-P.36.434-
AVERBO, nos termos do Aditivo protocolado sob nº 38,434, emitido
em 25 de setembro de 1998, averbado no Livro 3 - Registro Auxiliar
sob AV.1- 7.511, nesta data, que o vencimento da CRH nº 97/00565-7
registrada no Livro 2, sob R.8- 3.117, foi prorro- continua na folha 003

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior

CNM: 101683.2.0003117-26



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CANDELÁRIA - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
003

MATRÍCULA
3.117

continuação fl. 02vº.----- Candelária, de de 19

gado para 15 de junho de 2001.-----
E.R\$.1,80. A Substa do Oficial *Elza Gomes Barcellos* Elza Gomes Barcellos

R. 10- 3.117- Em 27 de outubro de 2000 - PENHORA - Prot.41.501.-

DATA DO PROTOCOLO: 27 de outubro de 2000. -----

Procedo ao presente registro, para fazer constar que, a fração / ideal de terras correspondente a 210.621,19 m2 (duzentos e dez mil seiscentos e vinte e um metros e dezenove décimos quadrados) , área remanescente do R. 1- 3.117, pertencente a Manoel Adolfo da Cruz Menezes, foi PENHADRADA, nos autos do processo de Execução nº 16.424/546, referente as CRPH nºs 97/00565-7 e 97/00390-5, em que é exeqüente, BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, e agência nesta cidade, na AV. Pereira Rêgo, 1845, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0626-26; e, executados, ALMIR TEIXEIRA MENEZES, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 244.782.530-72 residente e domiciliado em Bom Retiro, neste município; MANOEL ADOLFO DA CRUZ e MARIA OTÍLIA TEIXEIRA MENEZES, brasileiros, casados / entre si, agricultores, residentes e domiciliados em Bom Retiro , neste município.- O presente registro foi feito de conformidade / com a Certidão passado em 18 de outubro de 2000, pela Escrivã Judicial, Bel. Iara Elisabeth Pohl da Silva, desta Comarca.- DEPOSITÁRIOS: Manoel Adolfo da Cruz Menezes e Maria Otília Teixeira Menezes.- JUIZ DO PROCESSO: Dr. Gérson Martins da Silva.- VALOR DA CAUSA: R\$.7.361,08, em 16.08.2000.- Estimativa do bem:R\$.30.000,00.- E.R\$.65,00-A Substa do Oficial: *Elza Gomes Barcellos* Elza Gomes Barcellos ✓

3.117/3

Matrícula N.º

AV. 11- 3.117- Em 29 de abril de 2002 - CANCELAMENTO REG. P.43.605 AVERBO, nos termos da autorização protocolada sob nº 43.605, em 12 de abril de 2002 e, averbada no Livro nº 3- Registro Auxiliar, sob AV. 1- 7.361, o CANCELAMENTO do R. 6- 3.117, referente à hipoteca/ que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula.R.1----- E.R\$.1,30-A Substa do Oficial: *Elza Gomes Barcellos* Elza Gomes Barcellos

continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 101683.2.0003117-26



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CANDELÁRIA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
003	3.117
VERSO	

AV. 12- 3.117- Em 29 de abril de 2002 - CANCELAMENTO REG. P.43.606 AVERBO, nos termos da autorização protocolada sob nº 43.606, em 12 de abril de 2002 e, averbada no Livro nº 3- Registro Auxiliar, sob AV. 2- 7.511, o CANCELAMENTO do R. 8- 3.117, referente à hipoteca/ que recaía sobre o imóvel objeto do R. 1- 3.117. -.-.-.-.-. E.R\$.2,50-A Substª do Oficial: *Elza Gomes Barcellos*

AV. 13- 3.117- Em 29 de abril de 2002 -CANCELAMENTO/PENHORA-P43607 DATA DO PROTOCOLO: 12 de abril de 2002 -.-.-.-.-. AVERBO, nos termos do Mandado de Levantamento de Registro de Penhora, passado em 26 de março de 2002, pela Escrivã Judicial, Bel. Iara Elisabeth Pohl da Silva, assinado pelo Dr. Gérson Martins da Silva, MM. Juiz de Direito desta Comarca, o CANCELAMENTO do R.10-3.117, referente à Penhora que recaía sobre a fração ideal de terras objeto do R.1- 3.117, nos autos da Execução nº 16.424/546, no qual é exequente, Banco do Brasil S/A e, como executados, ALMIR / TEIXEIRA MENEZES e outros. -.-.-.-.-. E.R\$.35,10-A Substª do Oficial: *Elza Gomes Barcellos*

AV.14- 3.117- Em 14 de Maio de 2002 - CANCELAMENTO REG.-P.43.674 -- AVERBO, nos termos da Autorização protocolada sob nº 43.674, em 06 de maio de 2002, averbada sob AV.1- 7.510, Livro 3 - Registro Auxiliar, o CANCELAMENTO do R.7- 3.117, referente à hipoteca que incidia sobre a fração ideal de terras objeto do R.1- 3.117. -.-.-.-.-. E.R\$.1,30.A Substª do Oficial: *Elza Gomes Barcellos*


Matricula N.º 3.117

R.15 - 3.117 - Em 11 de outubro de 2002 - **INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO** - Protocolo nº 44.513, de 09 de outubro de 2002.- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda do Usufruto e da Nova Propriedade, lavrada nº 6.028, às folhas 111/113, do livro de Transmissões nº 56, em 08 de outubro de 2002, pelo Notário Distrital de Vila Botucaraí, Paulo Afonso Jacobi, MANOEL ADOLFO DA CRUZ MENEZES, inscrito no CPF sob nº 029 946 400 - 82 e sua esposa, MARIA OTILIA TEIXEIRA MENEZES, inscrita no CPF sob nº 545 910 400 - 97, casados entre si, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, ambos brasileiros, agricultores aposentados, residentes e domiciliados na localidade de "Bom Retiro", neste município, INSTITUIRAM USUFRUTO VITALÍCIO, sobre a fração ideal de terras

continua na folha 004

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

		CNM: 101683.2.0003117-26	
	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		FLS.
	COMARCA DE CANDELÁRIA - RS		MATRÍCULA
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		004	3.117

Continuação da folha 003vª... Candelária,.....de.....de.....

remanescente, correspondente a **210.621,19 m²** (duzentos e dez mil, seiscentos e vinte e um metros e dezenove decímetros quadrados), objeto desta matrícula, em favor de **MARLENI PORTO COIMBRA DIEHL**, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob nº 576 390 190 – 87, residente e domiciliada nesta cidade. - Valor: R\$.7.500,00.- O ITBI, no valor de R\$.150,00, foi pago através da Guia de Recolhimento nº 514/2002, em 08 de outubro de 2002. _____
Emol.: R\$.73,00. - A Substituta do Oficial: Elza Gomes Barcellos. _____

R.16 – 3.117 – Em 11 de outubro de 2002 – **COMPRA E VENDA** – Protocolo nº 44.513. _____
Data do Protocolo: 09 de outubro de 2002. _____
TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda / Nua Propriedade. _____
TRANSMITENTES: MANOEL ADOLFO DA CRUZ MENEZES e sua esposa, MARIA OTILIA TEIXEIRA MENEZES, já qualificados no R.15-3.117. _____
ADQUIRENTES: a) **LUIZ CARLOS COIMBRA DIEHL**, separado judicialmente, inscrito no CPF sob nº 278 974 000 – 34, residente e domiciliado nesta cidade; _____
b) **ROGÉRIO COIMBRA DIEHL**, inscrito no CPF sob nº 445 963 240 – 34 e sua esposa, **MARIBEL DORNELES DIEHL**, inscrita no CPF sob nº 678 088 240 – 20, casados entre si, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na localidade de “Faxinal”, neste município; todos brasileiros. _____
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda do Usufruto e da Nua Propriedade, lavrada nº 6.028, às folhas 111/113, do livro de Transmissões nº 56, em 08 de outubro de 2002, pelo Notário Distrital de Vila Botucaraí, Paulo Afonso Jacobi. _____
ÁREA TRANSMITIDA: **210.621,19 m²** (duzentos e dez mil, seiscentos e vinte e um metros e dezenove decímetros quadrados), toda a fração ideal de terras remanescente pertencente aos transmitentes nesta matrícula. _____
VALOR: R\$.7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).- Não houve incidência de ITBI, conforme Guia de Recolhimento nº 514/2002, de 08 de outubro de 2002. _____
Emol.: R\$.73,00. - A Substituta do Oficial: Elza Gomes Barcellos. _____

AV.17 – 3.117 – Em 11 de outubro de 2002 - **PACTO ANTENUPCIAL** - Protocolo nº 44.513. _____
Data do Protocolo: 09 de outubro de 2002.- **AVERBO**, para fazer constar que, a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de Rogério Coimbra Diehl e sua esposa, Maribel Dorneles Diehl, já qualificados no R.16-3.117, foi lavrada no Ofício distrital de Vila Botucaraí, neste município, sob nº 688, folhas 071vª/072, Livro de Contratos nº 08, em 11 de outubro de 2002 e registrado sob nº 9.929, folhas 001, livro 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício, em 11 de outubro de 2002.- Casamento realizado em 22 de julho de 1989, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, conforme assento nº 413, folhas 003/003vª, livro B/04, do Ofício distrital de Vila Botucaraí, neste município. _____
Emol.: R\$.12,80. - A Substituta do Oficial: Elza Gomes Barcellos. _____

continua no verso

Matrícula N.º 3.117 / 4

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 101683.2.0003117-26



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CANDELÁRIA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

004
VERSO

3.117

R.18 - 3.117 - Em 12 de novembro de 2002 - **HIPOTECA** - Protocolo nº 44.795. _____

Data do Protocolo: 04 de novembro de 2002. _____

TÍTULO: Primeira e Especial Hipoteca. _____

DEVEDORES E HIPOTECANTES: a) **LUIZ CARLOS COIMBRA DIEHL**, separado judicialmente, motorista, inscrito no CPF sob nº 278 974 000 - 34, residente e domiciliado nesta cidade; _____

b) **ROGÉRIO COIMBRA DIEHL**, inscrito no CPF sob nº 445 963 240 - 34 e sua esposa, **MARIBEL DORNELES DIEHL**, inscrita no CPF sob nº 678 088 240 - 20, casados entre si, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, ambos agricultores, residentes e domiciliados na localidade de "Faxinal", neste município; todos brasileiros. _____

CREidora: **BUNGE ALIMENTOS SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 84 046 101/0001-93, com sede à Rodovia Jorge Lacerda, km 20, na cidade de Gaspar - SC. _____

BENEFICIADA DA GARANTIA: **AGROSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01 186 983/0001-65, com sede à Avenida Pereira Rego, 642, nesta cidade. _____

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Fiança com Garantia Hipotecária, lavrada sob nº 5.340, folhas 163/164vº, do livro nº 31, de Contratos, de 01 de novembro de 2002 e Escritura Pública Aditiva de Re-Ratificação, lavrada sob nº 5.351, folhas 178/179, do livro nº 31, de Contratos, de 08 de novembro de 2002, ambas assinadas pela Tabeliã Substituta desta cidade, Carla Viviane Jacobi Gewehr. _____

VALOR: Os Outorgantes Fiadores e Hipotecantes se obrigam a cumprir, na condição de fiadora e principal pagadora, todas as obrigações que foram assumidas pela Beneficiada da Garantia, junto à Credora, em decorrência das operações de compra de cereais da aqui beneficiada da garantia, e que em consequência desta comercialização a Outorgada Credora pode fazer pagamentos antecipadas em relação à entrega dos respectivos cereais, tanto em relação à entrega de produto, como em relação à devolução dos valores recebidos antecipadamente por conta desses negócios e às demais obrigações, tais como multas, despesas processuais, honorários advocatícios, e outros, até o limite de **R\$.42.120,00** (quarenta e dois mil, cento e vinte reais), que será atualizado, a partir da data da presente escritura, de acordo com a variação mensal do IGP-M. _____

VALOR DA GARANTIA: **R\$.84.240,00** (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais). _____

GARANTIA: Em primeira e Especial Hipoteca, a nua propriedade de uma fração ideal de terras correspondente a **210.621,19 m²** (duzentos e dez mil, seiscentos e vinte e um metros e dezenove decímetros quadrados), objeto do **R.1-3.117** (Nua Propriedade). - Foram apresentadas e ficam arquivadas neste Ofício as Certidões Negativas de Débito do IBAMA números 15.398, 15.399 e 15.400, datadas de 08 de novembro de 2002. _____

Emol.: R\$. 177,80.- A Substituta do Oficial: *Elza Gomes Barcellos* Elza Gomes Barcellos. - _____

Matrícula N.º

continua na folha 005

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 101683.2.0003117-26



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CANDELÁRIA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
005

MATRÍCULA
3.117

Continuação da folha 04v^a

Candelária, de de

AV.19 - 3.117 - Em 23 de dezembro de 2005. - CPF - Protocolo nº 50.408. _____
Data do Protocolo: 07 de dezembro de 2005. AVERBO, nos termos da Escritura Pública de
Constituição de Garantia Hipotecária apresentada para registro, para fazer constar que, o nº do
CPF da esposa do co-proprietário qualificada no R.5- 3.117, ZENI ROSA MACHADO, é 576
397 010 - 15. E.: R\$.16,70. O Oficial: Luiz da Rosa Gomes. ✓

R.20 - 3.117 - Em 23 de dezembro de 2005 - HIPOTECA - Protocolo nº 50.408. _____
Data do Protocolo: 07 de dezembro de 2005. _____

TÍTULO: Primeira e Especial Hipoteca. _____

OUTORGANTES HIPOTECANTES: EDILO DOS SANTOS MACHADO, inscrito no CPF
sob nº 059 835 840 - 49, e sua esposa, ZENI ROSA MACHADO, inscrita no CPF sob nº 576
397 010 - 15, casados entre si, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência
da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à rua Quinze de Novembro, 325,
nesta cidade. _____

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL CENTRO SERRA - SICREDI
CENTRO SERRA, inscrita no CNPJ sob nº 87 067 757/0001-80, com sede na Avenida
Concórdia, 577, na cidade de Agudo - RS. _____

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada sob
nº 6.079, folhas 023v^a/024v^a, livro de Contratos nº 36, em 05 de dezembro de 2005, pelo
Tabelião designado desta cidade, Fabricio Gustavo Kothe Carniel. _____

VALOR: R\$.12.000,00 (doze mil reais), proveniente do Contrato nº L4020117-0, emitido em
01 de dezembro de 2005, com juros nominais de 2,8% ao mês, com vencimento em 01 de
dezembro de 2006. **GARANTIA:** Em Primeira e Especial Hipoteca, a fração ideal de terras,
correspondente a 89.378,81 m², objeto do R.5- 3.117, pertencente a Edilo dos Santos Machado.-
Foram apresentadas e ficam arquivadas neste Ofício, as CND do IBAMA nºs 37716 e 37721,
emitidas em 23.12.2005.- Valor da Garantia: R\$.45.000,00, nos termos do que dispõe o art.
1.484 do C.C.B. _____

Emol.: R\$.101,60. O Oficial: Luiz da Rosa Gomes. ✓

AV.21 - 3.117 - Em 06 de agosto de 2007 - CANCELAMENTO REGISTRO _____
Protocolo nº 53.511, de 06 de agosto de 2007.- AVERBO, nos termos da Autorização firmada em
19 de outubro de 2006, pelo Credor Hipotecário, o CANCELAMENTO do R.18- 3.117,
referente à hipoteca que incide sobre a fração ideal de terras objeto do R.1- 3.117. _____
E.:R\$.33,70+R\$.2,20. S.D.F. 0090.03.0700002.00966 = R\$.0,40; e 0090.01.0700002.08834 = R\$.0,20. -
O Oficial: Luiz da Rosa Gomes. ✓

R.22 - 3.117 - Em 20 de outubro de 2008 - HIPOTECA CEDULAR. _____
Protocolo nº 55.893, de 17 de outubro de 2008.- Nos termos da CPR nº 5611-09,
continua no verso

Matrícula N.º 3.117/5

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 101683.2.0003117-26



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CANDELÁRIA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
005
 VERSO

MATRÍCULA
3.117

datada de 15 de outubro de 2008, vencível em 02 de abril de 2009, registrada sob nº 13.323, Livro 3 – Registro Auxiliar, emitida por Rogério Coimbra Diehl, a fração ideal de terras correspondente a **10,5 ha**, (nua propriedade), pertencente ao emitente, no R. 16- 3.117, foi dada em **Hipoteca Censual de Primeiro Grau**. Na referida Cédula figura como Credor, Pollagro Comércio e Representações Ltda. -----
 E.: R\$.38,80.- S.D.F.0090.04.0700002.02081 = R\$.0,50. -----
 O Oficial: *Luiz da Rosa Gomes*. -----

R.23 - 3.117 - Em 01 de Outubro de 2009 - **PENHORA** - Protocolo nº 57.660. -----
 Data do Protocolo: 14 de setembro de 2009.- Procedo ao presente registro, para fazer constar que, a fração ideal de terras correspondente a **105.310,59 m²** (cento e cinco mil, trezentos e dez metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), pertencente a Rogério Coimbra Diehl no R.16- 3.117, foi PENHORADA, conforme Certidão passada em 12 de agosto de 2009, pela Escrivã / Oficial Ajudante, Vanice Costa Moraes Taques, extraído do Processo nº 089/1.05.0001679-6 (Execução de Título Extrajudicial), onde são: Exequente, COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA CANDELÁRIA LTDA – CNPJ: 88 439 369/0001-46, e, executado, ROGÉRIO COIMBRA DIEHL, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 445 963 240 – 34.- Valor da Ação: R\$.16.459,13.- Emol.: 135,70. S.D.F.0090.06.0900001.00721 = R\$.4,00. -----
 O Oficial: *Luiz da Rosa Gomes*. -----

AV.24 - 3.117 - Em 19 de janeiro de 2024 – **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** – AVERBO, para fazer constar que, o CNM da presente matrícula, já implementado no SREI, é 101683.2.0003117-26.-----
 Emol.: NIHIL (0090.04.2200001.08848 = NIHIL) - AGNR -lpc-----
 Escrevente Autorizada: *Luana P. Carvalho* Luana Priebe Carvalho-----

Matrícula N.º

continua na folha

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Candelária/RS, 13/01/2026 09:37:03

Total: R\$ 109,20
 Certidão Matrícula 3.117 - 10 páginas R\$ 74,80 (0090.04.2200001.25755 = R\$ 5,50)
 Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0090.03.1900002.39388 = R\$ 4,40)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0090.01.2400001.28608 = R\$ 2,20)

Marcelo Machado - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticação para consulta
101683 53 2026 00000250 38